



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI Nº 030/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 227.200,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal em Exercício de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 227.200,00** (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030.0000	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS	
Despesa:	3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 227.200,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o Superávit de exercício anterior STN 500.

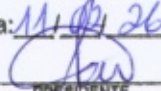
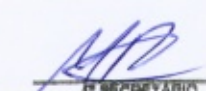
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

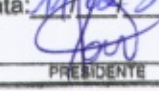
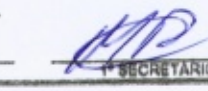
GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 09 de fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores IMIGRANTE - RS	
Despacho:	<u>COMISSÃO</u>
Data:	<u>11/02/26</u>
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores IMIGRANTE - RS	
Despacho:	<u>APROVADO</u>
Data:	<u>11/02/26</u>
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 09 de fevereiro de 2026.

Mensagem Justificativa do
Projeto de Lei nº 030/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,
Submetemos à apreciação proposta de **crédito adicional suplementar** para atender **demandas extraordinárias** dos setores de Engenharia e Meio Ambiente, decorrente do aumento de **projetos executivos** viabilizados por captações estaduais e federais e da necessidade recorrente de **licenças/dispensas ambientais**. A medida evita **atrasos, perda de prazos/recursos e comprometimentos na fiscalização e execução**.

Para transparência, segue **memória de cálculo**:

CONSISA 2026	Contrato original	Aditivo	Orçamento	Suplementar
Serviços de Engenharia, Arquitetura e Ambiental	R\$ 80.400,00	R\$ 231.800,00	R\$ 250.000,00	—
Serviços de Meio Ambiente	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	—	R\$ 227.200,00

Síntese técnica: o reforço orçamentário pleiteado (**R\$ 227.200,00**) concentra-se no **item de Meio Ambiente**, necessário para dar fluxo às licenças/dispensas e mitigar risco de descontinuidade. O **item de Engenharia** possui **dotação prevista** até **R\$ 250.000,00**, cabendo o aditivo contratual conforme capacidade orçamentária.

O crédito observará a legislação de regência, com **compatibilidade PPA/LDO/LOA**, indicação das **classificações orçamentárias** (Unidade, Programa/Ação, PT, ND/Elemento, Fonte) e da **origem do recurso** (ex.: superávit financeiro/excesso de arrecadação/anulação de dotações), conforme demonstrativos anexos.

Diante do exposto, **solicitamos a aprovação** do Projeto de Lei para assegurar a **continuidade, qualidade e regularidade** dos serviços contratados.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância da matéria, contamos com a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício